

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da  
Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º  
Quadrimestre do exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**Considerando**, a Audiência Pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:00, no Plenário José Amâncio de Ramos, da Câmara Municipal de Morretes, para apresentar o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando**, que a prestação de contas foi avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando**, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR**, para fins de comprovação que, o relatório detalhado da área de saúde, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, foi avaliado e apresentado em 28 de fevereiro de 2025 às 10 horas, no Plenário José Amâncio de Ramos, Câmara Municipal de Morretes.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Morretes, 10 de março de 2025.

**MARIA VICTÓRIA DA CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS  
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 02/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**LOANA CONFORTO FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 5007/2025

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**E0EB776E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>